



RESOLUÇÃO Nº 040/2026 – CEPE/UNESPAR

Homologa a Resolução nº 008/2026 – Reitoria/Unespar, que aprovou o quadro de vagas de ingresso discente no curso de Bacharelado em Enfermagem, do *Campus* de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto no inciso V do Art. 7º do [Regimento Geral da Unespar](#);

Considerando a [Resolução nº 008/2026 – REITORIA/UNESPAR](#);

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.421.985-0;

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e

Considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 16 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 008/2026 – REITORIA/UNESPAR](#), que aprovou o quadro de vagas de ingresso discente no curso de Bacharelado em Enfermagem, do *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)